

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022.01**

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama**, consoante autorização da Secretária de Educação do Município de Uruburetama, Sra. ADRIJANE MESQUITA CHAVES, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NO "PROJETO SHOW DE FÉRIAS", JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

**1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*"Art. 24 É dispensável a licitação:*

*(..).*

*II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

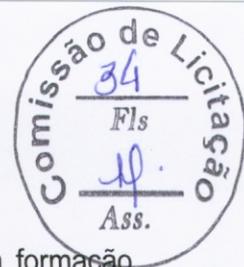
O valor a ser contratado é R\$ 14.346,80 (Catorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob o nº 0803.12.368.0171.2.061 – FDB 30 – Gestão Administrativa da Educação Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de 2022.

**3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O "Projeto Show de Férias", proporciona aos estudantes, atividades pedagógicas com foco em português e matemática e lúdicas por meio da realização de esportes. O principal objetivo, é oferecer uma programação diferenciada, por meio de atividades divertidas com brincadeiras de forma organizada, proporcionando a aprendizagem por meio do lazer, integração e aprimoramento sociocultural. As tarefas recreativas possibilitam a participação espontânea, alegre e criativa dos alunos.



Esta ação visa atender os alunos e escolas no período de férias, buscando a formação continuada. Diante disso, acredita-se que a “Projeto Show de Férias”, promoverá o conhecimento através de atividades lúdicas e jogos recreativos. Igualmente, tais atividades serão relevantes para que haja troca de experiências e socialização entre alunos, professores e demais colaboradores da rede, promovendo assim um ambiente de respeito, interação, integração e aprendizagem.

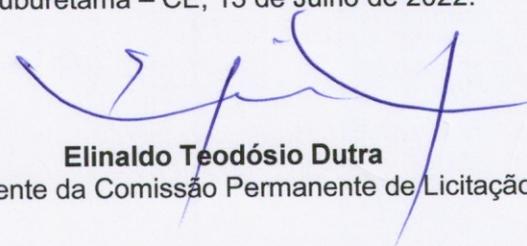
#### 4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COLCHONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE SIMONA E TIZIANA AICARD, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE. A razão da opção em se contratar a empresa VANESSA KELLY MOREIRA RODRIGUES AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.119.559/0001-57, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Saco de ráfia grande – 60cm x 90cm trançado	Unid.	Revalflex	30	3,90	117,00
2	Corda de sisal - grossa	Metro	Santextil	100	5,30	530,00
3	Cabo de madeira para vassoura – 120m x 22mm	Unid.	Cabo fort	30	2,80	84,00
4	Balão (bexiga) de ar – 16cm x 21cm x 1cm pct c/	Pacote	Flyballoon	20	10,99	219,80
5	Garrafas – tipo squeeze 500ml – personalizada c/logo da Educação	Unid.	Servgela	400	16,80	6.720,00
6	Caderno brochura – 48 fls	Unid.	Lepaper	400	5,80	2.320,00
7	Lápis de escrever comum nº 02	Unid.	Faber Castel	400	1,20	480,00
8	Borracha ponteira	Unid.	Mercur	400	0,60	240,00
9	Suco concentrado 200ml – embalagem cartonada	Unid.	Nutrisuco	400	2,99	1.196,00
10	Biscoito salgado – 24g	Pacote	Mabel	400	1,90	760,00
11	Bolinho vitaminado – 40g	Unid.	Tecsabor	400	4,20	1.680,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 14.346,80 (Catorze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Uruburetama – CE, 13 de Julho de 2022.

  
**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação